



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LAGUNA – CMSBL – ATA nº 22 - Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sede da Prefeitura Municipal de Laguna, tendo por Presidente Natanael Wisintainer e Secretária Ad hoc Rafaela Nunes Cândido Monteiro, verificado quórum suficiente para abertura dos trabalhos, conforme lista de presença que faz parte integrante da presente ata, e contando com a presença de representantes da comunidade de Nova Fazenda que estão presentes nesta reunião, o Presidente sugeriu dar início à assembleia fazendo a leitura do decreto municipal que altera os conselheiros da Secretaria de Obras, Procuradoria e SEFAZ, momento em que o conselheiro Carlos Eduardo apontou que o referido decreto trazia o nome do já exonerado Secretário de Obras, Sr. José Carlos Mendes Netto (vulgo Cará), necessitando de correção por parte do Gabinete do Prefeito. Após, abriu discussão e votação para apontar um dos conselheiros para assumir a função de gestor do fundo municipal de saneamento básico, de acordo com o regimento interno. Em continuidade, o conselheiro Carlos Eduardo informou que desde o início da gestão foi acordado que a prestação de contas do conselho seria apresentada trimestralmente, e que esta atividade não vinha sendo realizada. O conselheiro Paulo Sérgio informou que organizou todas as atas desde o início da criação do conselho e que apresentará o resultado de seu trabalho ao fim desta reunião. O conselheiro Erickson, fazendo a leitura da Lei Ordinária nº 2.245/21, em seu art. 5º, informou que a gestão do fundo contará com auxílio de um Coordenador, vinculado à Contabilidade Municipal para: I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas aos gestores elencados no artigo 4º; II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo; III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo; IV- encaminhar à contabilidade geral do Município: a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas; b) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo. V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente; VI - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo; VII - encaminhar ao final de cada exercício à Câmara de Vereadores e ao TCE/SC, as informações relativas a contabilidade e demonstrações financeiras do Fundo, especificando receitas, projetos executados e a executar e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, detectada nas demonstrações mencionadas. Em continuidade, o presidente solicitou que seja requerido via sistema 1Doc a designação do coordenador mencionado em lei ordinária. Após, o conselheiro Henrique Confort Martins de Souza foi indicado com aprovação unânime do conselho para ser gestor do fundo, tendo este aceitado a função. O presidente informa acerca da necessidade de contratação de máquinas para a execução de limpezas e serviços no município e, ainda, informou que o conselho não pode comprar máquinas, apenas contratar sua locação. O conselheiro Henrique informou acerca das compras e contratações deste conselho que todas obrigatoriamente deverão ser justificadas para que sejam



executadas/contempladas. O conselheiro Vinícius apresentou orçamentos de contratação de retroescavadeira de forma mensal ou por hora de serviço. A contratação das máquinas deverá feita de acordo com as demandas da Secretaria de Obras. O conselheiro Henrique Confort apresentou um esboço de um de fluxograma para que seja seguido nas próximas demandas e reuniões deste conselho, ficando da seguinte forma: 1- Leitura e aprovação da ata anterior, 2- Abertura pelo presidente com leitura dos requerimentos, 3- Ordem do dia, 4- Votação (máx de 5 min. para deliberação por membro), 5- Finalização da votação, 6- Considerações finais (abertura para palavra de membros de, no máximo, 10 min. totais) e por fim, 7- lavratura da ata e encerramento. O conselheiro Edi disserta sobre as valas abertas no município na qual este vem constantemente debatendo nas reuniões deste conselho, onde solicita que as máquinas sejam contratadas e façam este serviço com urgência. O conselheiro Erickson informa que o Conselho não possui total autonomia, uma vez que os projetos precisam de prévia aprovação da Secretaria de Planejamento para execução do serviços (Lei Ordinária nº 2.245/21, art. 6º, § 2º, II), tendo em vista ser o setor técnico competente para tal. Os presentes concordam que há a necessidade da apresentação de projetos de cada localidade e pedido. O conselheiro Diego informa que na reunião anterior ficou acordado que seria feita a contratação de serviço de máquinas e mão de obra, que nesta reunião seria apenas apresentada qual a modalidade. O conselheiro Vilson relatou que a premissa do conselho sempre foi sanar os problemas dos bairros que possuem problemas desde antes da criação do conselho, como por exemplo, Jardim Juliana, Nova Fazenda, entre outros. Alguns conselheiros concordam que este conselho serve para liberar, não para fazer ou aprovar projeto, muito menos para executar. O Conselho de Saneamento precisa apreciar pedidos apresentados, seja através de protocolo, 1Doc, Ouvidoria, ofício, entre outros, ou seja, não deve iniciar serviços sem o devido requerimento formal. Os projetos deverão chegar com valores até este conselho. Assim, não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente deixou a palavra livre, e decorrido o tempo necessário para manifestação, deu-se a reunião por encerrada, externando agradecimento a todos, tendo eu Rafaela Nunes Cândido Monteiro, Secretária Ad hoc, secretariado e redigido a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim, e demais Conselheiros.

Natanael Wisintainer

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Laguna